

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Hissa Abrahão e da Sr. Raul Jungmann)

Requer à Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC- o compartilhamento de todos os documentos pertinentes a auditorias e outros procedimentos fiscalizatórios realizados e em andamento por esta autarquia em documentos e contas da Fundação dos Economiários Federais – Funcef; da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros; da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; e do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, entre os anos de 2003 e 2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC- o compartilhamento de todos os documentos pertinentes a auditorias e outros procedimentos fiscalizatórios realizados e em andamento por esta autarquia em documentos e contas da Fundação dos Economiários Federais – Funcef; da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros; da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; e do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, entre os anos de 2003 e 2015.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

JUSTIFICATIVA

O fato determinado desta CPI dos Fundos de Pensão baseia-se, entre outros elementos, no sincronismo com que várias Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Brasil se tornaram deficitárias e incapazes de garantir a perpetuidade da seguridade prometida aos seus milhares de associados.

Contribuições de patrocinadoras e de trabalhadores, que recolhem parcelas de seus salários na esperança de garantir uma complementação de suas aposentadorias, têm-se esvaido em investimentos suspeitos e que, ao longo dos anos, levaram à quase ruína alguns dos maiores fundos de pensão do Brasil: Fundação dos Economiários Federais – Funcenf; da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros; da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; e do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis

De acordo o artigo 1º do regimento interno da PREVIC, consolidado por meio da Portaria MPS Nº 183, de 26 de abril de 2010, essa autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social tem por função fiscalizar e supervisionar as atividades dessas entidades.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

Da mesma forma, de acordo com o artigo 2º, inciso II da citada norma, consta dentre as competências da PREVIC “apurar e julgar as infrações, aplicando as penalidades cabíveis”.

Daí porque requeremos o compartilhamento de todos os documentos citados: para termos ciência de quais foram as ações que PREVIC realizou para apurar os fatos que levaram quatro das maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Brasil do Brasil a uma situação de quase insolvência.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

**Dep. Hissa Abrahão
PPS/AM**

**Dep. Raul Jungmann
PPS/PE**